



SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO I - EDIÇÃO 43
AVARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2017
Regulamentado pelo Decreto
4619 de 14 de outubro de 2016
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO



TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N.55.843.072/0001-92, com sede na R. Pernambuco, Nº630, na cidade Avaré - SP, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO E INSERÇÕES DE RÁDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35 FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROPLAC PUBLICIDADE E COMERCIO EIRELI - ME E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **PROPLAC PUBLICIDADE E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N.21.051.901.0001-82, com sede na Av. Gilberto Felgueiras, n.840, na cidade Piraju - SP, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO E CESSÃO DE USO DE OUTDOOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35 FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

TERMO DE COLABORAÇÃO 35ª FAMPOP

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **THE CENTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.05.813.037/0001-52, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.649, na cidade Avaré - SP, doravante denominada **COLABORADORA**, e de outro lado **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **BENEFICIÁRIO**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO COM A REALIZAÇÃO DA 35ª FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a cessão de uso de um Portal de Acesso Treliçado em alumínio Q30 com 7,00 metros de largura, 5,00 metros de altura e com espaço para faixa de 6,40 metros de largura x 0,90 cm altura para ser instalado, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, na entrada do recinto da 35ª FAMPOP, ocasião em que a Colaboradora assumirá todos os custos pela aquisição/locação,

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JBMS SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **JBMS SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.002.424.252/0001.73, com sede na Rua Esteves Kristen, n.15, na cidade Piraju - SP, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES NA RADIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35 FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MINERADORA DA ESTANCIA DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA MINERADORA DA ESTANCIA DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA**, inscrita no CNPJ N.47.833.457.0001.45, com sede na Av. Das Mangueiras, n.10, na cidade Águas de Santa Barbara - SP, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE INSERÇÕES NA TV TEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35 FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO CHADDAD DE ENSINO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **INSTITUIÇÃO CHADDAD DE ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ N.02.639.957/0001-08, com sede na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, n.11001, na cidade Avaré - SP, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35 FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SISTEMA SUDOESTE PAULISTA DE MARKETING LTDA. E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **SISTEMA SUDOESTE PAULISTA DE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ N.21.158.310/0001-09, com sede na R. Rio de Janeiro, n.1.389, na cidade Avaré - SP, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Rua Minas Gerais, n.1076, neste ato Representado pelo Secretário, Sr. **DIEGO BERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 34.933.072.4, CPF nº 301.283.798.12, residente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 400, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO E INSERÇÕES DE RÁDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35 FAMPOP**, entre os dias 13 a 16 de Setembro de 2017, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma: